



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Fundamentos do Serviço Social- ênfase Formação Profissional do/a Assistente Social)

**A formação profissional de trabalhadores/as sociais no
Paraguai: a proposta de formação da Carreira de Trabalho
Social na Universidade Nacional de Assunção (UNA)**

Lorena Ferreira Portes¹
Melissa Ferreira Portes²
Fernanda Rafaela Ferreira³
Thalita Policarpo Raithz⁴

Resumo: O artigo tem por finalidade apresentar sínteses dos estudos sobre a formação de trabalhadores/as sociais no Paraguai. Discorremos sobre o Plano Curricular atual da Carreira de Trabalho Social na Universidade Nacional de Assunção (UNA). A construção deu-se através de revisão de literatura e de pesquisa documental. Os aspectos levantados foram: áreas acadêmicas, objetivos da formação, perfil a ser formado, componentes curriculares e organização curricular. Os componentes curriculares explicitam uma direção analítico-interventiva, fomentando uma formação teórica, que prime pela defesa dos direitos humanos e sociais e que subsidie a intervenção profissional na elaboração, execução e avaliação no campo das políticas sociais.

Palavras-chave: Trabalho Social; Formação Profissional; Paraguai; Plano Curricular.

Abstract: The article aims to present summaries of studies on the training of social workers in Paraguay. We discussed the current Curriculum Plan for the Career of Social Work at the National University of Asunción (UNA). The construction took place through a literature review and documental research. The aspects raised were: academic areas, training objectives, profile to be formed, curricular components and curricular organization. The curricular components explain an analytical-interventive direction, fostering theoretical training, which excels in the defense of human and social rights and which subsidizes professional intervention in the elaboration, execution and evaluation in the field of social policies.

Keywords: Social work; Professional qualification; Paraguay; Curricular plan.

¹ Docente Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutora em Serviço Social e Política Social (UEL) e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Formação Profissional em Serviço Social (GEPFOR). E-mail: lorenafportes@gmail.com

² Docente Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutora em Serviço Social e Política Social (UEL) e coordenadora do Grupo de Estudos sobre a Formação e o Trabalho Profissional em Serviço Social (GEFORT). E-mail: melissaportes2010@gmail.com

³ Discente de graduação do Curso de Serviço Social da UEL. Participante do GEPFOR e do GEFORT. E-mail: fernanda.rafaela@uel.br

⁴ Discente de graduação do Curso de Serviço Social da UEL. Participante do GEPFOR e do GEFORT. E-mail: thalita.raithz@uel.br



INTRODUÇÃO

O presente artigo é proveniente dos estudos e pesquisas que integram um projeto de pesquisa desenvolvido em uma instituição pública estadual do Paraná desde maio de 2020, tendo por finalidade conhecer as propostas curriculares dos cursos e carreiras de Serviço Social/Trabalho Social nos países que são membros plenos do Mercado Comum- Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai).

A pesquisa desenvolvida busca fortalecer o debate profissional, bem como a articulação política que está sendo construída historicamente pelas organizações profissionais nos países em questão, enfatizando a realidade latino-americana e elaborando estratégias de aproximação política, acadêmica e profissional no que concerne ao trabalho profissional e ao processo formativo. Outro aspecto a ressaltar sobre a importância de se investigar a formação profissional no Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai está relacionado a participação destes países no Mercosul. O Mercosul, é uma União Aduaneira de economias periféricas que tem por finalidade constituir um bloco regional para atrair capital e promover o crescimento da economia dos países integrantes. O debate sobre o Serviço Social e o Mercosul vem sendo constituído na perspectiva de ampliar a concepção sobre o processo de integração regional para constituir o Mercado Comum, problematizando a questão da livre circulação de trabalhadores/as sociais/assistentes, sociais e a construção de princípios éticos e políticos que balizem o debate profissional enfatizando as particularidades históricas, políticas, econômicas e sociais de cada realidade. O intuito da pesquisa não é traçar uma comparação, pois desconsideraria a trajetória de cada país, do surgimento da profissão e dos caminhos que foram sendo trilhados pela categoria profissional.

A amostra para o estudo constitui-se na escolha de instituições públicas que ofertem o curso presencialmente. No Paraguai, Argentina e Uruguai foram selecionadas instituições localizadas na Capital. No Brasil, a instituição em questão é a qual se vincula o projeto de pesquisa.

Nesse artigo, apresentaremos a proposta de formação profissional da Carreira de Trabalho Social na Universidade Nacional de Assunção (UNA). No Paraguai, o ensino superior é universitário, contando com 54 universidades, das quais 46 são públicas e 8 são privadas. Do total de universidades no Paraguai, 11 ofertam a Carreira de Trabalho Social. Destas, 4 são em universidades públicas e 7 em universidades privadas. A formação ocorre na modalidade presencial.

A escolha pelo curso da UNA deve-se ao fato de ser a primeira universidade no país, criada em 1889 e a primeira que incorporou a formação de trabalhoras/es sociais em 1963. Em relação aos procedimentos metodológicos, realizamos uma revisão de literatura,



selecionando textos de autoras que abordam a profissão de Trabalho Social no país e que são referências na temática da formação profissional como Stella Mary Garcia, Ada Vera, Nidia Battilana e Sara R. López, docentes da Carreira de Trabalho Social na UNA.

No segundo momento, a partir de 2021, realizamos um levantamento documental sobre os planos curriculares, buscando as resoluções correspondentes. A resolução que será apresentada com detalhamento será a 0183/2015 que dispõe do Plano Curricular atual da Carreira de Trabalho Social da UNA. No documento identificamos os seguintes aspectos: objetivo do curso, perfil profissional, áreas de conhecimento e estrutura curricular.

Para apresentar as principais sínteses construídas nesse percurso, organizamos o artigo em três momentos: 1) A profissão de Trabalho Social no Paraguai: breves apontamentos; 2) A formação profissional no Paraguai: os planos curriculares presentes na Carreira de Trabalho Social na UNA; 3) O atual Plano Curricular da Carreira de Trabalho Social na UNA.

1 A PROFISSÃO DE TRABALHO SOCIAL NO PARAGUAI: BREVES APONTAMENTOS

O estudo sobre a profissão e formação profissional de Trabalho Social no Paraguai coloca-se na esteira do estreitamento do debate profissional no Mercosul e, de forma mais ampla, na América Latina. O Movimento de Reconceitualização desencadeado nos anos 60 do século XX inicialmente nos países do Cone Sul da latinoamérica, em um contexto de críticas ao imperialismo e de uma política desenvolvimentista, constitui-se num marco histórico e político de grande importância, lançando um conjunto de problematizações sobre a profissão de Serviço Social/Trabalho Social em relação ao que Netto (2005) denominou de “Serviço Social tradicional”. O Movimento não foi homogêneo, congregando distintas perspectivas e vertentes, consideradas a partir das particularidades históricas de cada país, sobretudo do desenvolvimento capitalista nos países latino-americanos, que se deu, como aponta Ianni (1993) de forma desigual e combinado, das ditaduras militares, das respostas do Estado burguês às contradições sociais oriundas do modo de produção capitalista e das lutas sociais que enfrentaram as opressões e as contradições sociais.

O que se destaca como consequência do Movimento, é a busca de uma articulação latino-americana que, reconhecendo as diversidades, construiu ações e estratégias na construção de uma unidade de um Serviço Social/Trabalho Social latino-americano, reforçando a perspectiva continental da profissão. O papel político dos encontros/seminários/congressos realizados nesse período histórico (desde a década de 1940 e que se fortaleceram na década de 1960) que tinham por finalidade discutir a profissão diante da conjuntura da América Latina e das entidades/organizações profissionais deve ser ressaltado, como a Associação Latino-Americana de Escolas de Serviço Social (ALAETS)



criada em 1965 e do Centro Latino-Americano de Trabalho Social (CELATS) criado em 1972 – atualmente essas duas organizações constituem a Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Trabalho Social (ALAEITS); do Comitê Mercosul das Organizações Profissionais de Serviço Social/Trabalho Social, criado em 1996, hoje redefinido como Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social (COLACTS).

É nessa direção, não contando uma história linear da profissão no Paraguai, mas compreendendo a profissão como produto sócio-histórico, que passamos a discorrer sobre a profissão de Trabalho Social no Paraguai, evidenciando suas especificidades, sem descolar das determinações econômicas, políticas e sociais que incidem sobre a realidade paraguaia. Porém, tendo em vista as limitações do artigo, trataremos uma rápida contextualização e apresentação.

O Trabalho Social no Paraguai, enquanto disciplina profissional e acadêmica, tem com um dos seus pilares, de acordo com Vera (2018), a própria matriz das políticas sociais nacionais. Assim, o trabalho profissional não está deslocado das formulações e tendências das políticas sociais que incidirão, diretamente, nos espaços sócio-ocupacionais em que a intervenção de trabalhadores/as sociais se desenvolverá, nas ações profissionais, nas exigências e requisições postas à profissão. As políticas sociais, como respostas do Estado burguês, estão permeadas pelas determinações econômicas, sociais e políticas. O Trabalho Social, como qualquer outra profissão, não se autodermina.

A profissão surge no Paraguai como sendo de nível técnico secundarista em 1939, através da Escola de Visitadoras Polivalentes de Higiene, ligada ao Instituto de Ensino Dr. Andres Barbero (IAB), vinculado ao Ministério da Saúde. Denominava-se a profissão de *Serviço Social*. A mudança para *Trabalho Social* ocorrerá posteriormente a sua inserção como carreira universitária na UNA, em fevereiro de 1989, no contexto de redemocratização e com a aproximação com as ciências sociais.

A partir de 1963, com a mudança para carreira universitária, a profissão foi ampliando sua inserção no mercado de trabalho, institucionalizando-se em um contexto de grande instabilidade econômica no país, de aumento inflacionário e de ditadura militar. Essa inserção profissional esteve associada à expansão das grandes empresas estatais, à promulgação da primeira legislação trabalhista completa, criando o IPS - Instituto de Previsión Social e Trabajo Social. Essa mudança se deu principalmente para atender as demandas assistenciais do Estado, lembrando que a igreja ainda tinha forte influência na profissão. As igrejas católicas neste momento assumiram um discurso de desenvolvimento social formulando algumas críticas aos “problemas sociais” (GARCIA, 2008).

A autora enfatiza que essa institucionalização foi marcada por cinco principais processos, quais sejam: modelo político autoritário, ausência do desenvolvimento das ciências sociais,



expansão do Estado na atenção às necessidades sociais, enfoque a tradicional que a sociedade paraguaia outorga as mulheres e a ampliação da participação da igreja nos empreendimentos estatais (GARCÍA, 2019, citado por Silva, 2019).

A influência norte-americana, através do método de caso, com ênfase técnico-instrumental se fez presente. Nas décadas de 1960 e 1970, os assistentes sociais paraguaios não tiveram nenhuma aproximação com o Movimento de Reconceituação. A categoria estava submetida às imposições do governo e sem força política que questionasse o poder instituído. Com a abertura democrática, aos poucos, a categoria profissional vai construindo um movimento de crítica, de revisão curricular e de articulação política interna e com outras entidades organizativas profissionais da América Latina.

No Paraguai, a entidade que é responsável pela organização profissional é a Asociación de Profesionales de Servicio Social o Trabajo Social del Paraguay – APSSTS, fundada em 19 de maio de 1945. A gestão da APSSTS-PY no período de 2006-2008 encabeçou o processo de debate e construção do Código de Ética do Profissional de Trabalho Social, aprovado na Terceira Assembleia Extraordinária, em Assunção, nos dias 28 de março e 3 de abril de 2008.

O exercício profissional de Trabalho Social no Paraguai possui sua Lei de Regulamentação nº 6220 criada em 6 de maio de 2019 que é composta por artigos que explicitam os objetivos da presente lei, as competências e funções profissionais, bem como os direitos, deveres éticos e profissionais. A denominação profissional é de Licenciado em Trabalho Social. No artigo 2º preconiza que o exercício da profissão se baseia na assistência, promoção e gestão de políticas sociais no marco da defesa, proteção e garantia dos direitos humanos.

Em outubro de 2019, foi estabelecido pela *Agencia Nacional de Evaluación y Acreditación de la Educación Superior (ANEAES)* os critérios para a qualidade da carreira de *Trabajo Social* no Paraguai, apresentando uma dada concepção de Trabalho Social no país, respaldando-se na definição aprovada pela FITS em 2014 e pela definição do Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Serviço Social/Trabalho Social em 2012. Também se apresentam as competências profissionais, “con habilidades para la investigación, planificación, ejecución y evaluación de programas y proyectos sociales” (ANEAES, 2019, p. 07).

2 A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO PARAGUAI: OS PLANOS CURRICULARES PRESENTES NA CARREIRA DE TRABALHO SOCIAL NA UNA

Diante do exposto sobre a profissão no Paraguai, é preciso enfatizar como a formação profissional de trabalhadores/as sociais se apresenta. Inicialmente, dada o nível secundarista



e técnico da profissão e a influência médico higienista e religiosa num contexto de ditadura militar, a formação se dá através da Escola de Visitoras Polivalentes de Higiene entre os anos de 1940/41. Em 1942, ocorre a reorganização do Instituto de Ensino Dr. Andres Barbero (IAB), reajustando o plano de estudos e integrando outras escolas à de Enfermaria e Obstetrícia, vinculada ao Ministério da Saúde. Essa formação inicial teve influência norte-americana, com o método de Casos, por meio do tratamento individual, com ênfase na visão técnica e instrumental (VERA, 2018).

Em 1963 a profissão é incorporada por meio do convênio com o Ministério de Saúde Pública e Bem-Estar Social na Universidade Nacional de Assunção (UNA) como carreira universitária. A UNA é a primeira instituição de ensino superior no Paraguai fundada em 1889, sendo inaugurada em 1º de março do mesmo ano com habilitações de três faculdades: las Facultades de Derecho, Medicina y Matemáticas, y las escuelas de Escribanía, Farmacia y Obstetricia. Atualmente, a Universidade conta com 14 Facultades nas quais se desenvolvem 78 carreiras em diversas áreas do conhecimento. A comunidade acadêmica é composta por cerca de 50.000 alunos e 9.000 professores. Tem por missão institucional a formação de “profissionais competentes, inovadores, éticos e socialmente responsáveis, comprometidos com a promoção da cultura por meio do ensino de qualidade, bem como com a criação, aplicação e disseminação de conhecimento visando o bem-estar da sociedade” (Resolução N°0518/2018).

Com o ingresso da profissão enquanto carreira universitária na UNA, institui-se um novo plano de estudos que prosseguiu até 1987. Vera (2008) destaca que no período ditatorial (ditadura de Alfredo Stroessner que durou 35 anos, de 1954 a 1989) e com forte direção norte-americana, “en la Escuela de Trabajo Social las posibilidades de plantear cuestionamientos y manifestarse contra el orden establecido se constituían en algo prácticamente imposible” (VERA, 2018, p. 319). Porém, a partir dos primeiros meses de 1989, com um movimento universitário estudantil que fazia enfrentamentos alinhados às lutas pela redemocratização e pela terra, que protestava contra às autoridades universitárias e que problematizava a direção política da formação e da própria profissão, o plano de estudo vigente foi sendo questionado. Importante destacar que em 1988, funda-se na Escola de Serviço Social da UNA, um Centro de estudantes independentes estabelecendo alianças com outros centros estudantis, integrando a Federación de Estudiantes del Paraguay (FEUP). A carreira de Serviço Social passa por transformações, passando a denominar-se Trabalho Social e fomentando um debate de revisão curricular que primasse pelo comprometimento profissional com as lutas sociais, com a maioria da população paraguaia, colocado-se contrário à ditadura.

Para García (2008) este é o período em que se inicia o Movimento de Reconceituação no Paraguai estendendo-se até a década de 1990. Vera (2018) enfatiza nesse momento histórico, colocam-se os questionamentos às imposições econômicas, políticas, sociais e



culturais. Busca-se a superação de um viés profissional moralista, com tradição de intervenção religiosa, ideologicamente coerente com os valores tradicionais da época, como a influência norte-americana com ênfase na aplicação das técnicas.

De 1963 até 1987 a formação se estrutura em um determinado Plano Curricular (1º Plano) atendendo às necessidades do tempo histórico e sofrendo as influências da conjuntura política e econômica paraguaia. No ano de 1988 será construído o 2º Plano Curricular que se manterá vigente até 2000 (Resolução 2832/89). Como apontam Battilana e López (2018), o Plano Curricular de 1989 proporciona a primeira aproximação da carreira de Trabalho Social com as ciências sociais no processo de formação profissional. É necessário considerar que o movimento de abertura democrática está em construção na realidade paraguaia e, portanto, requerem-se novas definições, novos desafios e novos pressupostos para a formação profissional, associando novos campos de intervenção profissional, com destaque à interdisciplinaridade e ao deslocamento da ênfase médico subalterno.

Em 2001 o 3º Plano Curricular entra em vigor com um novo esboço curricular na Escola de Trabalho Social, implementado em 2003. Será chamado de “o currículo da virada” por ser uma revisão mais crítica da formação profissional; uma perspectiva de profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho e o trabalhador social como um profissional que produz conhecimento, assumindo, de acordo com Battilana e López (2018) as expressões da “questão social” como matéria-prima da intervenção profissional.

Vera (2018, p. 322) expõe que “el nuevo currículo se fundamenta sobre estos dos pilares, por una parte, dando un salto cualitativamente importante asume la perspectiva Histórico Crítica del Trabajo Social como Matriz Profesional, y por la otra toma como Matriz curricular la perspectiva Socio-re constructorista”. Continua a discorrer sobre a importância histórica, teórica e política desse novo Plano Curricular, mencionando que “el Trabajo Social, pasa a ser vista como una profesión inserta en la división social del trabajo, ya no más como una tecnología, ni como un arte (VERA, 2018, p. 323).

O currículo de 2001 abre espaço para que a formação profissional fomente uma atitude investigativa, enfrentando uma formação praticista que não possua subsídios teóricos para a análise da realidade e para se pensar a intervenção profissional.

Em 2004 a Escola de Trabalho Social se une à Faculdade de Filosofia como Carreira; em 2006 se implementa um Plano Emergente mediante a Resolução 145 de 2006, modificando o regime acadêmico passando de semestral para anual. Já em 2011 (Resolução 073 de 2012), a carreira de Trabalho Social se desanexa da Faculdade de Filosofia e se cria o Instituto de Trabalho Social da Reitoria da UNA.

Posteriormente, constrói-se o 4º Plano Curricular em 2012, visando consolidar a matriz curricular através dos fundamentos e princípios curriculares de 2001. Afirmam Battilana e López (2018, p. 215) que neste currículo “la presencia de la “cuestión social” aparece con



mayor regularidad y énfasis en las materias señaladas y se instala como categoría de análisis en los diferentes cursos en la materia de Práctica Pre-profesional”.

Em 2015 se concebe o 5º Plano Curricular fundamentado em três princípios resgatados do Plano de Estudos de 2001, quais sejam: a) “Pluralismo acadêmico”; b) “Formación de alta calidad y rigor científico”; e c) “Énfasis en la realidad nacional en el proceso de enseñanza y aprendizaje” (UNA, 2015).

Nesse novo currículo assume-se a definição de Trabalho Social apresentada pelo então Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social (2012), hoje COLACATS ante a definição da Federação Internacional de Trabalho Social (FITS):

Trabalho Social é uma profissão que se insere no âmbito as relações sociais entre sujeitos sociais, entres estes e o Estado, nos distintos contextos sócio-históricos de atuação profissional. Desenvolve uma práxis social e um conjunto de ações de tipo socioeducativo que incidem na reprodução material e social da vida com uma perspectiva de transformação social comprometida com a democracia e o enfrentamento das desigualdades sociais, fortalecendo a autonomia, a participação e o exercício da cidadania, na defesa e conquista de direitos humanos e justiça social” (UNA, RESOLUÇÃO 0183 /2015, p. 05).

Na concepção paraguaia, Trabalho Social é considerado práxis social, atuando por meio de ações socioeducativas, na defesa de direitos sociais e humanos, comprometendo-se com a democracia e o exercício da cidadania. Nessa formulação é presente a interferência do debate profissional que foi sendo construído na década de 1990, com a criação do Comitê Mercosul das Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai), da articulação política nesse movimento que culminou na construção dos Princípios Éticos e Políticos das Organizações Profissionais de Trabalho Social do Mercosul em 2000 e do enfrentamento à definição mundial de Trabalho Social da FITS (2000), no ano de 2012. A proposta do Comitê foi rejeitada pela FITS. Mesmo assim, as organizações profissionais que participaram dessa articulação reafirma suas definições por meio das resoluções profissionais, como os códigos de ética e as leis que regulamentam a profissão, bem como em suas propostas curriculares.

Diante do exposto, no Paraguai a “Questão Social” é tomada, agora de forma mais enfatizada, como matéria-prima da profissão, bem como as políticas sociais, compreendidas como conquistas das classes trabalhadoras e, ao mesmo tempo, como estratégia do Estado e do Capital. No entanto, a concepção de “Questão Social” não é evidente na Resolução que apresenta o Plano Curricular de 2015. Textos posteriores irão discorrer sobre os fundamentos que alicerçam a concepção de questão social. Garcia (2016) apresenta esses fundamentos que mostram um sincretismo na concepção, pois circulam explicações do campo marxista, utilizando-se Lamamote e Netto como referência e autores de outros e até antagônicos campos teóricos, como Pierre Rosanvallon e Robert Castel.



Oportuno afirmar que neste novo plano curricular, para consolidar a formação de profissionais de Trabalho Social, a teoria social cumpre um papel importante como mencionam Battilana e López (2018, p. 216), para “comprender la realidad y desde ese lugar intervenir, en el intento de superar el ideario de que el marco teórico utilizado sea aplicado en la práctica (una de las ideas que sustentaba el plan curricular de 1989). A teoria social é considerada elemento fundamental na formação dos estudantes para que compreendam o trabalho profissional e a realidade social, a partir de diferentes perspectivas teóricas. Também se direciona a formação para pensar as políticas sociais para além de suas implementações, mas que incorpe uma dimensão política no processo formativo o que aponta imensos desafios.

Outro ponto a salientar é que, nesse novo currículo, a pesquisa/investigação se coloca como um balizador do processo formativo. A extensão também tem destaque compondo uma carga horária significativa na matriz curricular.

Ainda sobre as mudanças ocorridas na formação profissional de trabalhadoras/es sociais no Paraguai, particularmente na UNA, ressalta-se que em 2016, o Instituto de Trabalho Social passa a se vincular à Faculdade de Trabalho Social; em 2018, se cria a Faculdade de Ciências Sociais (FACSO) e integra-se a Carreira de Trabalho Social à FACSO; cria-se um Plano Ponte para a implementação do currículo de 2016., através da Resolução 0170 de 2020. Sendo assim, o currículo vigente, já passou pelo Plano Ponte de implementação e está contido na Resolução 0183 de 2015.

3 O ATUAL PLANO CURRICULAR DA CARREIRA DE TRABALHO SOCIAL NA UNA

O Plano Curricular da Carreira de Trabalho Social da UNA aprovado em 2015 e iniciada a implementação em 2016 é regido pela Resolução 0183 de 2015. Destacaremos alguns aspectos dessa resolução, apontando, os objetivos da formação, o perfil a ser formado, as áreas de conhecimento e a estrutura curricular.

O *objetivo geral* é o de “formar profissionais com conhecimentos teóricos, habilidades técnicas e posicionamento ético” para subsidiar a intervenção profissional nos âmbitos de desenvolvimento de políticas, programas e projeto sociais, permitindo ao profissional “contribuir na elaboração e implementação de políticas sociais no Estado, assim como em espaços de organização e mobilização da sociedade civil para a construção de uma cidadania crítica e participativa” (UNA, RESOLUÇÃO 0183/2015, p. 04).

Em relação ao *perfil do egresso* espera-se que a formação propicie ao futuro profissional:

O desenvolvimento de habilidades e atitudes para compreender a realidade nacional a partir das categorias analíticas da teoria social; compreender as particularidades do Paraguai inserido nos processos regionais e mundiais, para uma sólida intervenção



de acordo com as demandas cidadãs; elaborar propostas de intervenção profissional que promovam o exercício dos direitos humanos, tendo como fundamento a compreensão das relações de classe, gênero, geração e interculturalidade; desenvolver capacidade para trabalhar em projetos de investigação e uma atitude investigativa que permita produzir conhecimentos para sustentar a intervenção profissional, assim como aprofundar conhecimentos de temáticas relacionadas com a questão social; elaborar, executar e avaliar planos e projetos de políticas sociais; contribuir com a disciplina a fortalecer um diálogo igualitário e sustentado para intervenções fundamentadas em equipes de trabalho interdisciplinar; reconhecer os sujeitos com seus saberes, subjetividades, historicidades, estabelecendo diálogos que conduzam à construção de relações emancipatórias e assumir os valores de respeito, liberdade, justiça social, solidariedade e participação consensuados pela categoria profissional no âmbito da região do Cone Sul (UNA, RESOLUÇÃO 0183/2015, p.06).

Atendendo aos objetivos e ao perfil a ser formado, os componentes curriculares estão organizados de acordo com áreas acadêmicas. As áreas se constituem em eixos que articulam os conhecimentos e habilidades necessários para a intervenção profissional nos processos sociais da realidade paraguaia. As áreas são: *Teoria Social, Processos Sociais e Realidade Nacional, Conhecimentos relacionados à Intervenção*.

A área de *Teoria Social* contempla as disciplinas das Ciências Humanas e Sociais que fundamentam o pensamento teórico. Trata-se de um circuito de formação teórica que prepara o futuro profissional para análise da realidade social. A segunda área de *Processos Sociais e Realidade Nacional* refere-se à temática dos processos sociais que determinam e condicionam a dinâmica da sociedade. Permite a reflexão das diversas esferas da vida social e oportunizam discussões sobre hegemonia, Estado, partidos políticos, movimentos sociais e setores empresariais. Assume relevância as relações de classe, gênero, étnicas e geracionais. E a área de *Conhecimentos relacionados à intervenção* está voltada às bases da investigação científica que estruturam a formação e a intervenção profissional. Referem-se aos conhecimentos, habilidades e estratégias de análise e planificação que servem de ferramentas para a intervenção profissional.

A carreira de Trabalho Social na UNA é uma licenciatura com tempo de duração de no mínimo 10 semestres. Tem uma carga horária total de 3.300 horas e adota como sistema de ensino o regime de crédito semestral. São duzentos e vinte e dois créditos ofertados, distribuídos em 34 disciplinas fundamentais (2040 h), 05 seminários optativos (150 h), 04 em Abordagem Profissional (870 h), orientação de teses (180h) e 90 horas em extensão universitária.

Em relação ao *regime acadêmico*, destaca-se que o ingresso na Carreira de Trabalho Social se dará através de um curso probatório. Esse curso é uma oportunidade para que os estudantes se adaptem à vida universitária e se introduzam as disciplinas oferecidas pela universidade para equiparação dos conhecimentos e aprendizagens. Ocorre no primeiro semestre do curso com carga horária de 300 h abordando conhecimentos na área de



epistemologia das Ciências Sociais, comunicação oral e escrita; metodologia da aprendizagem, realidade paraguaia e matemática aplicada às Ciências Sociais.

Importante destacar que a estrutura curricular oferece componentes curriculares semestres e anuais. A disciplina de Abordagem Social e a de Trabalho Social são ofertadas anualmente. A disciplina de Abordagem Social compreende ao que denominamos de estágio em Serviço Social.

Estudando os componentes curriculares, consideramos que na área de *Teoria Social*, as disciplinas presentes são: Epistemologia das Ciências Sociais, História as Transformações Mundiais, Teoria Sociológica Clássica e Contemporânea, Economia, Teoria Política, Psicologia Geral e Social. Essas disciplinas estão dispostas, sobretudo, até o 4º semestre do curso, visando fomentar uma formação teórico-analítica.

Em relação à área de *Processos Sociais e Realidade Nacional*, compõem a estrutura curricular as seguintes disciplinas : Realidade Paraguaia no 1º semestre, Formação Sócio-Histórica do Paraguai (3º e 4º semestres), Problemáticas Sociais Contemporâneas (6º semestre), Língua e Cultura Guarani (6º semestre), Política Social no Paraguai (7º semestre), Legislação Social e Direitos Humanos (7º semestre), Movimentos Sociais e Antropologia (8º semestre), Política Social e Trabalho Social (5º, 6º e 7º semestres).

As disciplinas que se inserem na área de *Conhecimentos Relacionados à Intervenção* estão organizadas em 3 eixos: 1) dos Fundamentos da Profissão, por meio das disciplinas de Fundamentos de Trabalho Social I (2º semestre) , II (4º semestre), III (7º semestre) e IV (8º semestre), Questão Social e Trabalho Social (2º semestre); 2) dos Fundamentos para o Trabalho Profissional, por meio das disciplinas de Política Social e Trabalho Social I e II (5º e 6º semestres), Planejamento Social (6º semestre), Gestão Social (7º semestre) e Trabalho Profissional I, II, III, IV e V que é anual e acompanha os 5 anos do curso, de Abordagem Profissional I, II, III e IV que inicia no 2º semestre e se encerra no 8º; 3) dos Fundamentos da Pesquisa, com as disciplinas de Investigação I, II, III e IV, do 2º ao 9º semestre, da Orientação de Teses que está disposta nos dois últimos semestres do curso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a formação de trabalhadoras/es sociais no Paraguai requer contextualizar essa realidade, apreendendo as determinações econômicas, sociais, políticas e culturais que incidiram na trajetória da profissão no país, bem como o processo de construção da formação profissional. A forma de desenvolvimento econômico, de industrialização, das especificidades das questões agrárias, da formação da classe



trabalhadora e do campesinato, dos traços da ditadura militar, demandaram determinadas respostas do Estado e, por consequência, na formatação das políticas sociais. Sendo assim, o Trabalho Social não se desvinculada dessas determinações; decorrente disso é que se evidencia como os impactos do Movimento de Reconceituação latino-americano foram tardios no debate profissional no país, pois não respondeu da mesma forma dos demais países envolvidos no Movimento.

No Paraguai ressalta-se que a profissão surge no final da década de 1930, mas de nível técnico, incorporando-se ao circuito universitário em 1963. Mesmo como carreira universitária, denominada como Serviço Social até 1989, teve influência direta do Serviço Social norte-americano e também, de um viés religioso e médico. Com a abertura democrática e aproximação com as ciências sociais, a profissão para a ser denominada de Trabalho Social, os profissionais como trabalhadores/as sociais e a Carreira Profissional como Licenciatura. As mudanças curriculares serão realizadas na perspectiva de enfrentar a herança “tradicional”.

Informação importante é de que no Paraguai não há uma entidade representativa da formação profissional, mas há uma organização responsável pelo exercício da profissão, no caso a ASSPTS. Assim, não existem diretrizes curriculares que pautem a construção dos currículos de Trabalho Social. Cada instituição, atendo às legislações no campo educacional e das agências que regem o ensino superior e as carreiras profissionais, tem autonomia para construir seus Planos. A partir de 2019, através da ANEAES, criaram-se critérios de qualidade para a Carreira de Licenciatura de Trabalho Social no Paraguai, apresentando a concepção de profissão, o perfil do egresso, estrutura básica dos Planos de Estudos, enfatizando conhecimentos básicos e profissionais, o estágio, o trabalho de conclusão da graduação e da extensão.

Na trajetória da formação da Carreira de Trabalho Social na UNA existiram 5 Planos Curriculares, sendo que o de 2001 representou um grande salto ao compreender o Trabalho Social inserido na divisão social e técnica do trabalho e na consideração da “Questão Social” como matéria prima profissional.

A última revisão curricular ocorreu em 2015, tendo sua implementação a partir de 2016. Tal plano configura-se como uma busca para consolidar a direção dada no Plano Curricular de 2001 e os avanços dos posteriores.

O atual Plano Curricular adensa a discussão sobre a questão social e a categoria trabalho e visa, ainda que com fragilidades teóricas e um certo grau de ecletismo, consolidar um marco teórico crítico. Isso se justifica pela referência a autores marxistas e pós-modernos.

É possível identificar a influência da produção de conhecimento do Serviço Social brasileiro nos dois últimos processos de revisão curricular, com destaque para as contribuições de Marilda Iamamoto e José Paulo Netto.



As disciplinas da matriz curricular expressam a articulação das três áreas acadêmicas elencadas no Plano e estão alinhadas aos objetivos propostos e ao perfil do egresso. Apresentam-se na direção de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que potencializem uma formação analítico-interventiva, em que os conhecimentos teóricos contribuam para a compreensão da realidade social, das particularidades da trajetória sócio-histórica do Paraguai, das manifestações das contradições sociais e as interfaces das relações de classe, gênero, geração e interculturalidade, na perspectiva da defesa de direitos humanos e sociais. Esses conhecimentos devem instigar, ao mesmo tempo, a atitude investigativa para a intervenção profissional. Em relação ao trabalho profissional, enfatiza-se uma formação que capacite para a elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos no campo das políticas sociais.

Destacamos que a Proposta Curricular em questão reafirma os princípios e finalidades profissionais dispostos no Código de Ética do Profissional de Trabalho Social no Paraguai, de 2008 e, mesmo anterior à Lei Federal que regula o exercício profissional (2019) já apontava e continua apontando as competências e funções profissionais hoje descritas na legislação.

REFERÊNCIAS

BATTILANA, Nidia. LÓPEZ, Sara. **Incorporación de la teoría crítica en la formación profesional del trabajo social en la Universidad Nacional de Asunción: una búsqueda sostenida**. In.: Formación en trabajo social: miradas y reflexiones sobre el proceso de enseñanza. Editorial Fundación la Hendija. 2018.

BATTILANA, Nidia. LÓPEZ, Sara. **Trabajo Social en el debate de las ciencias sociales**. In.: **Las ciencias sociales ante-los retos de la justicia social**. Memorias del I Congreso Paraguayo de Ciencias Sociales. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Asunción. 2017. Disponível em: <http://icso.org.py/sitio/wpcontent/uploads/2018/10/00-Memorias-DIGITAL-I-Congreso-de-CienciasSociales.pdf>. Acesso em 8 de março de 2022.

GARCÍA, Stella Mary. **Avances y perspectivas en la formación profesional**. Margen: revista de trabajo social y ciencias sociales, n. 41, p. 6, 2006. Disponível em: <https://www.margen.org/suscri/margen41/garcia.html#sdfootnote2sym>. Acesso em: 08 de março de 2022.

_____. **La reconceptualización de trabajo social em Paraguay**. In **Trabajo Social Latinoamericano. A 40 años de la Reconceptualización**. Trabajo Social, n. 10, 2008.

NERI, Filipe Silva. **Simetrias e Assimetrias na Formação Profissional de assistentes sociais do Arco Sul do Mercosul: um estudo de caso UNA e UNILA**. 2019. 73p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.



VERA, Ada. **La formación disciplinar del trabajo social. Conservadurismo, derechos sociales y políticas sociales.** Revista MERCOSUR de Políticas Sociales, v. 2, p. 310-325, dez. 2018. ISSN 2663-2047. Disponível em:

<http://revista.ismercosur.org/index.php/revista/article/view/79>. Acesso em 8 de março de 2022.

PARAGUAY, Asociación de Profesionales de Servicio Social o Trabajo Social del Paraguay. **Código de Ética do exercício profissional de Trabalho Social no Paraguai.** Assunção, 3 de abril de 2008.

PARAGUAY, **Lei Nº 6220 de 6 de maio de 2019.** Regula o exercício profissional, profissional de Trabalho Social no Paraguai. Disponível em: <https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/8922/ley-n-6220-regula-el-ejercicio-profesional-del-trabajo-social-en-paraguay>. Acesso em: setembro de 2021.

PARAGUAI, Associação Nacional de Evolução e Creditação do Ensino Superior (ANAES). **Crítérios de qualidade para a Licenciatura da Carreira de Trabalho Social.** Assunção, Paraguai, 2019.

UNA, Resolução 0183 de 2015. **Plano Curricular da Carreira de Trabalho Social.**

Universidad Nacional de Assunción (UNA). **Informações no site insitucional, 2022.**

Disponível em: <<https://www.una.py/la-universidad/sobre-la-una>>. Acesso em 8 de março de 2022.